

LEI MUNICIPAL Nº 754 DE 27 DE ABRIL DE 1993

“Altera o Nome da Avenida Luiz Carlos de Mesquita.”

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Avenida Luiz Carlos de Mesquita que inicia na Rodovia SP-122 e termina no entroncamento da Rua Marechal Castelo Branco com a Estrada do Rio Pequeno passa a denominar-se AVENIDA JEAN LIEUTAUD.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal adotará as providências cabíveis para regularizar a alteração de que trata o presente.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de abril de 1993. – 28º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

José da Cruz Jardim Teixeira
Prefeito Municipal